



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº366/2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.813.995/PR e CPF Nº 023.240.529-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, nomeada pela Portaria nº 415/1999, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Remunerada por 30 (trinta) dias, por motivo de doença na família, em conformidade com o Art. 123 da Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 29 de Outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assin.

Correio do Povo
2018
11/11/14
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br